



TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 022/2023- CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA-AEV

• **EQUOTERAPIA**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Diretora de Gestão da Assistência Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF n.º 356.655.028-04 e do RG n.º 40.339.558-6 **AEV- ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL- AEV**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 12.819.386/0001-47, com sede na Rodovia Maurílio Biagi, Km 5,5- Pontal/São Paulo, doravante denominado OSC, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Elaine Cristina Soares Leite, inscrito no RG sob o n.º 27.720.691-1 SSP/SP e CPF n.º 268.275.768-50, celebram o presente Termo de Aditamento para alterar a seguinte cláusula:

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS FINANCEIROS

Conforme meta estabelecida para **alteração do valor do recurso** conforme meta estabelecido na letra c, do item 3 que passa a atender 09 usuários durante o prazo aditado, ficando tais valores relacionados na tabela abaixo, totalizando o valor de **R\$ 44.068,50** para o período:

Cronograma de Desembolso

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
MUNICIPAL	R\$ 7.344,75	R\$ 7.344,75	R\$ 7.344,75	R\$ 7.344,75	R\$ 7.344,75	R\$ 7.344,75

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos Próprios Municipais em 2026:

Orçamento 2026 previsto em dotação específica, a saber:

Valor total do período é de **R\$ 44.068,50** (*quarenta e quatro mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos*) em 6 parcelas de R\$ 7.344,75 (*sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos*).

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 244 Assistência Comunitária

08 244 0009

SERVICO SOCIAL



244 0009 0039 0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

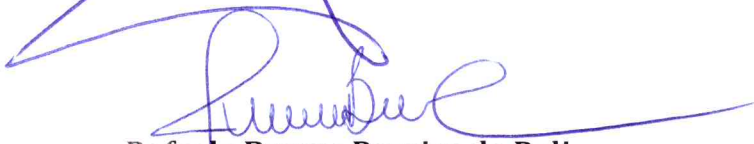
CLÁUSULA OITAVA

O presente Termo de Colaboração fica prorrogado de 01/01/2026 à 30/06/2026.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Pontal/SP, 30 de Dezembro de 2025

José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal


Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social
Diretora de Gestão da Assistência Social


Elaine Cristina Soares Leite
Presidente da Associação de Equoterapia Vassoural